

**1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 41/2017-FMS**

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 41/2017- FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM, E, DO OUTRO, A NA EMPRESA DE **TRANSPORTES ANATUR LTDA EPP**, FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da sua Administração Direta, com endereço a Praça José Maria de Paiva Mello, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 11.270.608/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a Sra **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**, brasileira, portadora da CPF nº 001.324.195.00, residente e domiciliada na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, denominado de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a **EMPRESA DE TRANSPORTES ANATUR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob número 06.201.470/0001-08, com sede na Avenida Paulo Barreto de Menezes nº 746, centro – Boquim/SE, neste ato representada por sua sócia a Srª Joelina Santana da Silva, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.105.537-7 SSP/SE, CPF nº 653.186.925-91, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, têm, entre si, ajustado o presente contrato de serviços, que se regerá pelas normas das Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO:**

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a retificação da cláusula sétima do Contrato original, no sentido de alterar o projeto atividade, a qual passará a ter a redação a seguir:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPEZA	FUNTE DE RECURSOS
07.01	10.302.0007	6300	3390.39.00	1214

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE, 04 de janeiro de 2021.

[Handwritten Signature]  
\_\_\_\_\_  
**ERALDO DE ANDRADE SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

DOCUMENTO Nº 423



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

*ABP*

ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

*Joelina Santana da Silva*

JOELINA SANTANA DA SILVA  
EMPRESA DE TRANSPORTES ANATUR LTDA EPP  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: *Adson Perreiro Silva* CPF: *007.609.215-12*

Nome: *Thamires Chapman Alves Silva* CPF: *058.612.715-18*